Conselho Parlamentar

Acta da reunião de 1 de Junho de 1921

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

CR.CX44.M24

51
Barreto
Guimarães
Almeida

Acta de reunião do Conselho Parlamentar de 1 de Junho de 1921

Pelas 14 horas e 40 minutos, o Sr. Presidente António Xavier Correia Barreto dá principio aos trabalhos convidando para Secretarios os Srs. Vitorino de Carvalho Guimarães e José Gregório de Almeida. Verifica-se estarem presentes, alem dos cidadãos que compõem a Mesa, os membros do Conselho Parlamentar Srs. Alvaro Xavier de Castro, António Maria da Silva, Domingos Leite Pereira, Herculano Jorge Galhardo, José António da Costa Júnior, José Duarte Dias de Andrade e Júlio do Patrocínio Martins. Não compareceu o Sr. Francisco Manoel Correeiro da Costa.

O Sr. Presidente lê o ofício do Sr. Presidente da República que motiva a presente reunião. É do seguinte teôr:

"Ex.mo Ex.mo Sr. Presidente do Congresso da República Portuguêsa. Em obediencia ás disposições da Lei n.º 891 que substituiu os artigos 47.º e 48.º da Constituição Política da República Portuguêsa, peço a V. Ex.ª se sirva reunir o Conselho Parlamentar afim de êle me dar o seu parecer sôbre se sim ou não o bem da Nação exige que sejam dissolvidas desde já as duas Camaras do Congresso. Aguardando a resposta de V. Ex.ª, tenho a honra de desejar a V. Ex.ª Saude e Fraternidade. Sintra, 29 de Maio de 1921. (a) António José de Almeida."

Finda a leitura, o Sr. Presidente declara que a convocação é feita nos termos da Lei n.º 891, e pede ao Conselho Parlamentar que se pronuncie sôbre a consulta constante do ofício do Sr. Presidente da República.

O Sr. Júlio Martins: Sendo o Conselho Parlamentar, conforme a letra expressa da Lei, a delegação das correntes politicas do Parlamento, declara que representa no Conselho o Partido Republicano Popular e, assim, manda para a Mesa a seguinte declaração:

"O Partido Republicano Popular reconhece: 1.º - que a dissolução parlamentar é pela lei constitucional n.º 891 uma prerogativa do Presidente da República que livremente a pode exercer, depois de ouvido o Conselho Parlamentar com voto puramente consultivo; 2.º - que é lícito ao Presidente da República no uso pleno das suas atribuições e sem coações de qualquer natureza fazer essa consulta; 3.º - que a dissolução do Parlamento só se tornará lógica e indispensavel quando exista qualquer conflito entre os poderes executivo e legislativo, ou entre os dois orgãos do poder legislativo - Senado e Camara dos Deputados. Postos estes principios o Partido Popular constata: a) - que não existe conflito algum entre os orgãos

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

do poder legislativo ou entre este e o poder executivo visto que o Governo, nomeado pelo Presidente da República ha mais de oito dias, nem sequer se apresentou ainda á Camara dos Deputados, como era de elementar dever constitucional; b) que o atual Governo, somadas as representações parlamentares do seu partido e do partido democratico, que publicamente declarou apoia-lo, tem no Congresso da República uma maioria forte para exercer as funções governativas; c) que sendo voz corrente, e tudo parece demonstra-lo, que o Presidente da República recebeu das forças revolucionarias um ultimatum dentro do qual se continha a demissão do Governo (imediatamente executada) e dissolução do Parlamento (em via de execução), tais factos podem levar á convicção de que o Chefe de Estado se encontra em manifesto estado de coacção e portanto forçado a realisar esta consulta; d) que a dissolução do Parlamento dada a um partido que previamente havia declarado não querer governar sem a promessa dessa dissolução, pode ser considerada como um acto de favoritismo presidencial, contra o qual serão legitimos todos os protestos. Nestes termos: tenho a honra de propôr que o Conselho Parlamentar, antes de responder á consulta do Presidente da República aguarde a apresentação do Governo ao Congresso afim de que a situação politica seja devidamente esclarecida. Sala das sessões do Conselho Parlamentar, 1 de Junho de 1921. (a) Julio do Patrocinio Martins.

Como o documento acabado de apresentar termina por uma proposta, o Sr. Presidente, depois de admitida essa proposta á discussão e não usando da palavra, sobre ela, qualquer dos presentes, submete-a á votação, sendo-a aprovado, alem do proponente, os srs. Alvaro de Castro, Domingos Pereira e João d'Almeida, regentando-a os srs. António Maria da Silva, Herculano Galhardo, Costa Júnior, Vitorino Guimarães e Dias de Andrade.

O Sr. Alvaro de Castro:- Afigura-se-me que, antes de se proseguir na reunião, se deve esclarecer um ponto que reputa da maxima importancia. Á face de publicações feitas na imprensa, depreende-se que a dissolução do Parlamento foi imposta ao Sr. Presidente da República por elementos que ultimamente se insurreicionaram, e que o Sr. Presidente da República assumiu o compromisso dessa dissolução. Embora o Conselho Parlamentar tenha apenas voto consultivo, reputa, a ser exacta a informação jornalistica, indigno de si e dos restantes membros deste alto organismo publico, que se tome parte numa reunião que redundará inutil visto se haverem tomado já deliberações sobre o assunto da convocação. A fim de determinar a sua orientação, dirige, portanto, ao Sr. Presidente do Conselho Parlamentar, esta pergunta: Existe ou não compromisso

Barreto
Guimarães
Almeida

do Sr. Presidente da República para com os revoltosos, acerca da dissolução do Parlamento? ——

O Sr. Presidente:- Cabe informar que da conferencia que teve com o Sr. Presidente da República depreendeu que S. Ex.ª não estava comprometido a decretar a dissolução, e que os intuitos do Chefe do Estado se concentravam na formação dum Governo Nacional. ——

O Sr. Vitorino Guimarães:- Não pode, evidentemente, responder pelos actos ou propositos do Sr. Presidente da República mas que narrar um facto que demonstra que S. Ex.ª não procede ou procedeu sob coacção. Foi chamado ele orador para, como representante do Partido Republicano Português, dar parecer acerca da constituição do ministerio. Nesse momento, o Sr. Presidente da República declarou-lhe que ia chamar o Sr. Barros Queiroz para formar um Governo Nacional, pois julgava que a dissolução do Parlamento acarretaria dificuldades. Não tendo o Sr. Barros Queiroz formado um Governo, o Sr. Presidente da República encarregou o Sr. Augusto Soares de semelhante missão que tambem não levou a cabo. Assim, o Sr. Presidente da República não enveredou para o caminho dum governo partidario sem que empregasse esforços para a formação do Governo Nacional e, só depois de esgotados certos recursos, é que vem consultar o Conselho Parlamentar acerca da dissolução das duas camaras legislativas. ——

O Sr. Alvaro de Castro- Urgente em que lhe seja dada uma resposta concreta, visto constituir facto publico a declaração dos revolucionarios que o Sr. Presidente da República se comprometera a decretar a dissolução. ——

O Sr. Antonio Maria da Silva:- Se o Conselho Parlamentar fosse convocado afim de concorrer para que se sancionasse qualquer imposição das forças revolucionarias, não estaria na reunião. De resto, das palavras que trocou com o Sr. Presidente da República não inferiu que S. Ex.ª houvesse assumido um compromisso de semelhante natureza, mas concluindo até o contrario. ——

Os Srs. Vitorino Guimarães, Costa Júnior e Dias de Andrade fazem declaração identica á do Sr. Antonio Maria da Silva quanto á sua ampla liberdade de acção nas decisões a tomar. ——

O Sr. Presidente:- Para responder á pergunta do Sr. Alvaro de Castro é indispensavel que o Sr. Presidente da República se pronuncie e, assim, prontifica-se a oficiar-lhe nesse sentido. ——

Aprovado, interrompendo-se a sessão até que o Sr. Presidente da República responda ao seguinte oficio que se lhe dirige: ——

"Ex.mo Sr. Presidente da República. Peço a V. Ex.ª se digne informar-me, a pedido do Sr. Deputado Alvaro de Castro, membro do Con-

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

delho Parlamentar, de V. Ex.ª se comprometeu com os revoltosos a dissolver o Parlamento. Aquele Sr. Deputado, aguarda a resposta de V. Ex.ª para poder emitir o seu voto no referido Conselho, que está agora reunido. Com a mais subida consideração e respeito desejo a V. Ex.ª Saude e Fraternidade. O Presidente do Conselho (a) António Xavier Correia Barreto."

Reaberta a sessão, pelas 17 horas e 15 minutos, o sr. Presidente dá conhecimento da resposta do sr. Presidente da República contante do seguinte ofício:

"Ex.mo Snr. Presidente do Congresso da República Portuguêsa e do Conselho Parlamentar. Em resposta á carta de V. Ex.ª com data de hoje e agora, 15½ horas, recebida, tenho a declarar-lhe que não só não tomei qualquer especie de compromisso sôbre a dissolução do Congresso com os elementos que ha dias se manifestaram e a que V. Ex.ª se refere, mas nem êles me fizeram a tal respeito o menor pedido. Com a maior consideração desejo a V. Ex.ª Saude e Fraternidade. Sintra, um de Junho de 1921. (a) António José de Almeida."

O Sr. Alvaro de Castro: — É com muita alegria que toma conhecimento da resposta do Sr. Presidente da República, porque este documento constitue um formal desmentido ás afirmações do Sr. major Gilberto Mota Veiga a um redactor d'O Século e que este jornal inseriu no seu n.º de 24 de Maio ultimo. Crê que todo o acompanhamento no seu regosijo por se constatar que o Sr. Presidente da República não esteve sujeito a imposições que revestiriam incompatibilidade com o seu elevado cargo. Requer que, como documentação para a história dos acontecimentos, o exemplar, citado, do jornal O Século, e que apresenta, seja junto á acta desta reunião. Aprovado.

Continuando, o sr. Alvaro de Castro levanta esta questão: Tem ou não voto o sr. Presidente do Conselho Parlamentar? Embora o Conselho Parlamentar não funcione deliberativamente, o caso tem importancia para a resolução do Sr. Presidente da República. Não conhece, é claro, o voto do sr. Presidente do Conselho Parlamentar e por isso a questão é posta sem o minimo desprimôr para S. Ex.ª Se analisarmos a lei 891 conheceremos que o que a lei procura é a manifestação e o equilibrio das forças politicas do Parlamento a dentro do Conselho. Ora o sr. Presidente do Congresso que, como tal, é o Presidente deste Conselho não representa determinada corrente politica; S. Ex.ª não é eleito para o Conselho mas sim o presidente nato por força da disposição da lei. Nestas condições só os eleitos, os que são delegados das correntes politicas e de opinião, aqui podem ter voto. A lei n.º 891 deveria ter sido mui

Barreto
Guimarães
Almeida

dida dum regulamento, o que não aconteceu, e não se compreende que um corpo colectivo funcione sem o diploma regulamentar. Entende que o Conselho Parlamentar não pode por si resolver acerca da questão que ele orador vem de levantar.

O Sr. António Maria da Silva: Não é ao Conselho que cumpre elaborar o regulamento, mas resta ainda saber se esse regulamento é indispensável. Segundo sua forma de ver, o regulamento não é essencial. O que nos reune é a consulta do sr. Presidente da República, isto é, saber se a maioria do Conselho é ou não favorável à dissolução. Na argumentação do sr. Olivão de Castro só há um ponto interessante – o voto do sr. Presidente do Conselho. Sempre entendeu que desde que a lei não determina expressamente que o sr. Presidente não tem voto, S. Ex.ª possue esse direito. Não se recorda do que se disse nas Camaras a grande da discussão da lei sobre o Conselho Parlamentar. Como essa discussão serve de interpretação dos textos legislativos, requer que o Diario das Sessões aqui seja trazido para consulta. É aprovado.

O Sr. Júlio Martins: Tem o maximo respeito pelo sr. Presidente do Conselho. Não se trata, porem, da pessoa mas da entidade. O que é que a lei 891 quer? Ouver a manifestação da opinião das correntes politicas. Ora o sr. Presidente do Congresso está, pela propria natureza do seu cargo, alheio a todas as correntes politicas. E se o voto do sr. Presidente do Conselho pode ser até de desempate, como admitir, sem falsear o espirito da lei, que S. Ex.ª tem o direito de votar? O que se teve em vista com a nomeação do sr. Presidente do Congresso para Presidente do Conselho Parlamentar foi estabelecer o contacto com o Chefe do Estado. Esse o proposito: determinar uma presidencia que dirija os trabalhos e transmita o seu resultado ao sr. Presidente da República. Mas não é ao Conselho que compete interpretar a lei. É ao Congresso inerente esse direito.

O Sr. Herculano Galhardo: Dá conhecimento, em face do Diario das Sessões, de varios pontos da discussão no Senado da lei 891 e conclue que, tendo sido primeira intenção do legislador chamar o Chefe do Estado à presidencia das sessões do Conselho, se reconsideraram, por provaveis inconvenientes resultantes da discussão, substituindo-se o sr. Presidente da República pelo sr. Presidente do Congresso. Ora como o Conselho tem simples voto consultivo, o sr. Presidente da República não teria semelhante voto nessas sessões e, portanto, o sr. Presidente do Congresso, que foi ali colocado em substituição da figura do

Chefe do Estado, não deve ter, no Conselho Parlamentar, em sua opinião, direito de voto.

O Sr. Domingos Pereira: Entende que o Sr. Presidente da República, por possíveis inconvenientes, foi desviado da Presidencia do Conselho e nela substituido pelo Sr. Presidente do Congresso, esta entidade não deve ter aqui direito de voto.

O Sr. Julio Martins: Manda para a Mesa a seguinte proposta: "Proposta - Proponho que este Conselho oficie ao Sr. Presidente do Congresso, para que se promova uma sessão do Congresso da República, a fim de ser interpretada a lei 891, nos pontos duvidosos que ela encerra, e especialmente: sobre se o Presidente do Conselho Parlamentar tem ou não voto no Conselho, e se as actas do mesmo Conselho devem ser ou não publicadas. (a) Julio Martins - 1/6/921.

É admitida. Fica em discussão.

O Sr. Herculano Galhardo: Parece-me que, á face da Constituição, só a Camara dos Deputados pode tomar a iniciativa da convocação do Congresso. Aqui dentro do Conselho Parlamentar não estamos em logar para o fazer.

O Sr. António Maria da Silva: Foi ele que reclamou que se examinassem as actas das sessões para se conhecer qual a orientação seguida na discussão da lei n.º 891. Feito esse exame, conhecido o que se disse no Senado e que não apareceu contestado nem na Camara dos Deputados nem no Congresso, não tem agora duvidas que a função que primeiramente se pretendia atribuir ao Sr. Presidente da República, quanto á presidencia das sessões do Conselho Parlamentar, foi transferida para o Sr. Presidente do Congresso. Nestes termos, o Sr. Presidente não possue direito de voto.

O Sr. Domingos Pereira: Os orgãos interpretativos das leis são os Tribunais e o Congresso. A nossa função, como Conselho, não é interpretar a lei 891. Se se estabelecer qualquer doutrina sobre o assunto, ela subsistirá para futuras reuniões. Exorbitaremos se assim procedermos. Deve pedir-se a convocação da Camara dos Deputados para se deliberar se se deve ou não reunir o Congresso.

O Sr. Alvaro de Castro: Como já afirmou, a lei deve ser interpretada pelo Congresso. Não é, porem, privativa da Camara dos Deputados a iniciativa da convocação do Congresso para a interpretação de leis. O Sr. Presidente do Conselho Parlamentar pode levar a questão ao Senado. Aprova a proposta do Sr. Julio Martins no sentido de que se promova, pelos meios regulares, a convocação do Congresso. Alem do que respeita ao voto do Sr. Presidente tem de ser considerado, por quem de direito, se as reuniões do Conselho

Barreto
Guimarães
Almeida

são ou não publicas e se as actas devem ser officialmente publicadas.

O Sr. Julio Martins - Não faz questão da redacção da sua proposta. O seu proposito é que o Congresso venha para interpretar a lei 891 e assim tanto pode ser convocado por deliberação do Senado como da outra Camara legislativa.

O Sr. Domingos Pereira: Ha pouco afirmou-se-lhe que o Sr. Presidente do Congresso tinha, no Conselho Parlamentar, as mesmas attribuições que caberiam ao Sr. Presidente da Republica caso se se houvesse persistido no proposito, inicialmente expresso na discussão da lei 891, de que ao Chefe do Estado caberia a presidencia deste Conselho. Reflectindo, sem duvidas sobre se o Parlamento, deixando de attribuir ao Chefe do Estado essa missão e transmittindo-a ao Sr. Presidente do Congresso a S. Exª não quereria conceder o direito de voto. Certa forma, insiste que só o Congresso, logica e legalmente, deve interpretar a lei 891.

É submettida á votação a proposta do Sr. Julio Martins tendente á convocação do Congresso. Regeitam os srs. Antonio Maria da Silva, Costa Junior, Herculano Pachardo, Vitorino Guimarães e Raul de Andrade. Approvam os srs. Alvaro de Castro, Domingos Pereira, Julio Martins e José de Almeida.

O Sr. Presidente: Regeitada a proposta do Sr. Julio Martins, o Conselho tem de se manifestar sobre se á Presidencia cabe o direito de voto.

O Sr. Antonio Maria da Silva: O Sr. Alvaro de Castro declarou que o Sr. Presidente do Conselho não podia ter voto. Não ha necessidade de interpretar a lei. Não são legitimas as duvidas que surgem desde que se fez a leitura da resão do Senado na parte que ao assunto respeita.

O Sr. Domingos Pereira:- O Sr. Antonio Maria da Silva dá um grande valor á opinião do Sr. Alvaro de Castro. Não tem de ser assim. O Sr. Presidente é membro nato do Conselho. Não comprehende que por existir a palavra nato - isso deva significar ausencia, quanto á presidencia, de qualquer direito conferido aos membros electivos. Recorramos á tradição. E a tradição diz-nos que no regime monarquico a Camara dos Pares era constituida por membros natos e membros electivos e que a nenhuma das categorias era recusado o direito de voto. Não ha razão, portanto, para que o Sr. Presidente não possa pesar, com a sua opinião, na balança das decisões do Conselho.

O Sr. Julio Martins - Foi o Sr. Antonio Maria da Silva aquele que começou por dizer que o Sr. Presidente tinha voto. As duvidas que surgem agora podem levantar-se amanhã acerca das deliberações do Conselho. Pode argumentar-se que as resoluções aqui

tomadas carecem de legalidade. Entende que nada se perderia em ir ao Congresso para que este interpretasse a lei. Manda para a mesa a seguinte Declaração: _____

"Não tendo o Conselho Parlamentar funções interpretativas, só o Congresso da República poderá resolver se sim ou não o sr. presidente do Conselho tem voto nas deliberações do mesmo Conselho. 1-6-921 - (a) Julio Martins." _____

O Sr. Alvaro de Castro: Expõe, no assunto em debate, a sua opinião pessoal. Desde que o Sr. Julio Martins propôs a convocação do Congresso outro caminho não havia a seguir. Ainda que se possam admitir como legais as resoluções de hoje, ha outras duvidas que o Conselho igualmente não tem o direito de por si resolver. Legalmente só o Congresso pode tomar resoluções definitivas sobre os pontos versados. Mas ha outras questões: o Conselho Parlamentar reune validamente sem a presença dos representantes do Partido Liberal? Tendo hoje representação no Conselho grupos que não existiam á data da sua eleição; tendo outros grupos uma representação numerica que não é aquela que deveriam ter, pode admitir-se que o Conselho Parlamentar está constituido conforme os preceitos legais? Será a todos nós que caiba o direito de dizer que estamos reunidos validamente? O Conselho não é hoje aquilo que a lei decretou que fosse. Compreende que o Sr. Presidente da República tendo de deliberar, delibere sem a consulta do Conselho Parlamentar. Agora que o Conselho reuna pela forma como hoje está constituido, é que não admite. Que reunam os que entendam que este organismo se encontra com as devidas condições de funcionamento. Ele orador, assim, prefere não colaborar nos trabalhos. _____

O Sr. Antonio Maria da Silva: Acata o sr. Alvaro de Castro de expôr novas duvidas. A função do Conselho é responder á consulta. Não estamos aqui para discutir questões previas que, pela forma como a discussão corre, ameaçam eternisar-se. Questão fundamental: a dissolução. Pois que sobre essa nos pronunciemos. _____

O Sr. Domingos Pereira: Em equivoco labora o sr. Antonio Maria da Silva. S. Ex.ª diz que estamos aqui para deliberar sobre a dissolução. Mas para que tal deliberação validamente se tome é indispensavel que se conheça perfeitamente o modo de funcionamento do Conselho Parlamentar. _____

O Sr. Herculano Galhardo: Não ha duvida que estamos aqui, convocados para nos pronunciarmos sobre a dissolução. Para cumprir este dever, é questão de alta importancia o sr. Presidente do Con-

Baiuetti
Guimarães
Almeida

selho se ou não direito de voto. Era uma maneira de tudo conciliar. Pôr-se-ha á deliberação o assunto para que o Conselho foi convocado. Se do voto do sr. Presidente depender a obtenção duma maioria, isto é, se o Conselho para ilucidar o sr. Presidente da Republica sobre se acha conveniente ou não a dissolução, carece de que o sr. Presidente do mesmo Conselho se manifeste, trataremos então da questão prévia acerca do direito de voto de S. Ex.ª Se porem a manifestação do voto de S. Ex.ª for desnecessaria porque a votação por parte do Conselho sobre a dissolução não carece, pelo numero de votos já obtido, do voto do Sr. Presidente, arredaremos a materia da questão prévia para momento mais oportuno. Sem duvidas em fazer das suas palavras uma proposta. Apresenta-as apenas como um alvitre.

O Sr. Alvaro de Castro: Significa a todos os membros do Conselho, especialmente ao Sr. Presidente, a sua muita consideração. No entanto, desde que entende que o Conselho não pode hoje resolver conforme as leis constitucionais e assim a sua saída não tira qualquer valor á atitude do Conselho, não cooperará nos trabalhos.

O Sr. José d'Almeida: Aprovou ha pouco a proposta do sr. Júlio Martins no intento de que ao Congresso se submetesse a deliberação sobre o direito de voto do sr. Presidente do Conselho, proposta esta que a maioria regeitou. O alvitre do sr. Herculano Galhardo vem porem, em seu modo de ver, colocar a questão sob um novo aspecto. Não ha duvida que superior a todas as questões de ordem partidaria está o interesse nacional. O momento é grave e reclama decisões imediatas. O Partido Socialista Português mantem a sua atitude de afastamento em relação ás meras questões partidarias dos outros grupos politicos e, como o alvitre do sr. Herculano Galhardo tende a afastar a questão prévia mas apenas para reconhecer se o voto do sr. Presidente influirá ou não nas decisões do Conselho, pois se influir então a questão prévia renascerá e, sem que se resolva, não existirá voto definitivo do Conselho sobre a dissolução, ele orador declara que votará na reunião para se pronunciar sobre a consulta do sr. Presidente da Republica.

É submetido á votação o assunto constante do alvitre do sr. Herculano Galhardo. É aprovado pelos Srs. António Maria da Silva, Costa Júnior, Herculano Galhardo, Vitorino Guimarães, Dias de Andrade e José de Almeida. Regeitado pelos srs. Alvaro de Castro, Domingos Pereira e Júlio Martins.

O Sr. Presidente: anuncia que vai ser submetida á discussão a materia que é objecto da consulta do sr. Presidente da Republica.

O Snr. Alvaro de Castro: De acôrdo com as suas anteriores declarações, retira-se e fará comtar ao Snr. Presidente da República a sua forma de ver acerca da dissolução do Parlamento.

O Snr. Domingos Pereira: Não sendo este Conselho função interpretativa de leis e, assim, só ao Congresso cabendo a missão de se pronunciar sôbre o direito de voto do Sr. Presidente, não pode concordar com a deliberação do Conselho que condiciona o voto de S. Ex.ª pela necessidade ou não necessidade de êle voto se manifestar. Retira-se, portanto, da reunião.

O Snr. Júlio Martins: Em harmonia com a proposta que apresentou, não pode emitir a sua opinião sôbre a consulta do Sr. Presidente da República e, nestas condições, tendo aliás a mais alta consideração por todos os presentes, retira-se da reunião do Conselho Parlamentar.

Os srs. Alvaro de Castro, Domingos Pereira e Júlio Martins, abandonam a sala.

O Snr. Presidente: lamentando que aqueles ilustres parlamentares se hajam retirado, declara que em discussão se encontra a consulta do Sr. Presidente da República.

O Snr. José d'Almeida: O Partido Socialista Português, que no Conselho Parlamentar representa, entende e sempre o manifestou, que os mandatos só devem ser retirados por quem os concedeu e, assim, não votou o direito de dissolução confiado ao Snr. Presidente da República. Todavia existindo o princípio da dissolução consignado na Constituição e tratando-se da aplicação duma disposição de direito constituído e não duma discussão doutrinária, o Partido Socialista, dadas as divergências entre os partidos da República que não se coadunam com os superiores interesses da nacionalidade, julgava útil a consulta eleitoral ao país se fôsse feita em indiscutíveis circunstâncias de normalidade constitucional. Neste momento é porque a dissolução se apresentaria como uma consequência do determinado prommeiamento militar, e essa ou outra ingerência de semelhante natureza nos negócios públicos, o Partido Socialista a condena e repele em absoluto, vota, por isso, contra a dissolução do Parlamento.

O Snr. Dias de Andrade: Afigura-se-lhe que depois das declarações do Sr. Presidente da República e de se saber que S. Ex.ª tentou a organização dum Governo nacional, não têem inteiro cabimento as considerações do Snr. José de Almeida. Vota a dissolução neste momento porque entende interpretar a vontade e os sentimentos do País e servir os altos interesses da Pátria e da República.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

O Sr. António Maria da Silva: Sinceramente vai inscrever na Constituição o princípio da dissolução do Parlamento. Tinha porém, em horas graves para a República, assumido um compromisso e honrou-o votando o direito de dissolução. Contribuiu no entanto para que o uso desse direito se cercasse de todas as cautelas. Mais duma vez pretendeu influir no ânimo dos Srs. Deputados para que arredassem questões que hipotecaram a resolução de assuntos de transcendente importância para o País. Vota, pois e embora com magoa, a dissolução. Declara que se estivesse convencido que da parte de alguém se tinha manifestado imposição para que a dissolução fosse um facto, ele não a votaria. Diz mais; foi sempre partidário da soberania do poder civil; assim se tem conduzido e conduzirá na sua vida política.

O Sr. Vitorino Guimarães: Sinceramente tem de emitir o seu voto acerca da dissolução. Foi um dos Deputados que votou contra a estatuição desse princípio e pôde fazê-lo porque no momento em que vultos do seu Partido assumiam pessoalmente esse compromisso, ele encontrava-se em França. Julga nesta hora prestar um serviço à Pátria e à República votando, como vota, a favor da dissolução. Sabia, anteriormente à leitura da carta do Sr. Presidente da República, que não existira qualquer imposição a S. Ex.ª Se tivesse conhecimento de qualquer coacção, não teria vindo à reunião do Conselho Parlamentar.

O Sr. Herculano Galhardo: Há muito que está convencido que a situação nacional exige uma nova eleição. O Parlamento atual, pelas condições especiais do momento em que se realizou a sua eleição, não está hoje bem integrado na obra da Paz que é preciso realizar neste País. Lamenta que a convocação do Conselho Parlamentar tão tarde se fizesse e que pouca consideração se tivesse pela consequência do movimento insurrecional. Também não pode deixar de lamentar que se afastassem do Conselho aqueles que se retiraram e que representando as minorias do Parlamento assim não quiseram usar dum direito que valorisa essas mesmas minorias. Vota favoravelmente à dissolução.

O Sr. Costa Júnior: Foi contra a admissão do princípio da dissolução. Dadas as condições atuais da vida política e nacional, vota a dissolução visto também se haver compenetrado que nenhuma coacção se manifestou para que tal acontecimen-

to se viesse a produzir.

O Snr. Presidente: Pelo que na presente reunião se passou, não tem de emitir o seu voto acerca da consulta do sr. Presidente da República. No entanto apraz-lhe declarar que se fosse chamado a votar, votaria neste momento a dissolução, embora contrariado, pois só amarrado a questões de compromissos de honra votou o estabelecimento desse princípio na Constituição política da República. Termina por proclamar o resultado da votação que por maioria é favorável à dissolução e declara que, nos termos da lei, vai transmitir ao Snr. Presidente da República o resultado dos trabalhos.

Encerrada a sessão pelas 20 horas e 30 minutos.

Para constar, se lavrou esta acta que os membros da mesa assinam. Ficam juntos os seguintes documentos: Ofício-consulta do Snr. Presidente da República; Declaração-proposta do Snr. Júlio Martins; Ofício-resposta do Snr. Presidente da República; Uma folha do jornal "O Século" de 24 de Maio de 1921; Proposta do Snr. Júlio Martins; Declaração do mesmo Snr.

O Presidente
António Xavier Correia Barreto
Os Secretários
Victorino Salvador Guimarães
José Gregório Almeida

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Barreto
V. Guimarães
Almeida

Ill.mo Ex.mo Snr. Presidente do Congresso da Republica Portugueza.

Em obediencia ás disposições da Lei n.º 891 que substituiu os artigos. 47.º e 48.º da Constituição Politica da Republica Portugueza, peço a V. Ex.ª se sirva reunir o Conselho Parlamentar afim de ele me dar o seu parecer sobre se sim ou não o bem da Nação exige que sejam dissolvidas desde já as duas camaras do Congresso.

Aguardando a resposta de

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

Por transmissão ao Snr. Presidente da República

V. Ex.ª, tenho a honra de desejar a V. Ex.ª

Saude e Fraternidade.

Lisboa, 29 de Maio de 1921.

António José d'Almeida

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

PRESIDENCIA DA REPUBLICA

Ignacio
V. Guimarães
Alves

Ex.mo Presidente do Congresso da Republica Portugueza e do Conselho Parlamentar:

Em resposta á carta de V. Ex.ª com data de hoje e agora, 15 1/2 horas, recebida, tenho a declarar-lhe que não só não tomei qualquer especie de compromisso sobre a dissolução do congresso como os elementos que lhe dizem se manifestaram e a que V.ª se refere, nem elles me fizeram a tal respeito o menor pedido.

Com a maior consideração, sinceri

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

a V.E.

Sou de V. Ex.ª Ex.ª Amigo.

Lisboa, 1 de Junho de 1921.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

António José d'Almeida

Barreto
V. Guimarães
Alvim

O Partido Republicano Popular reconhece:

1.º que a dissolução parlamentar é pela lei constitucional N.º 891 uma prerrogativa do Presidente da Republica que livremente a pode exercer, depois de ouvido o Conselho Parlamentar com voto puramente consultivo;

2.º que é licito ao Presidente da Republica no uso pleno das suas atribuições e sem coação de qualquer natureza fazer essa consulta;

3.º que a dissolução do Parlamento só se torna logica e indispensavel quando exista qualquer conflito entre os poderes executivo e legislativo ou entre os dois orgãos do poder legislativo - Senado e Camara dos Deputados.

Postos estes principios o Partido Popular constata:

a) - que não existe conflito algum entre os orgãos do poder legislativo ou entre este e o poder executivo visto que o governo, nomeado pelo Presidente da Republica ha mais de oito dias, nem sequer se apresentou ainda á Camara dos Deputados, como era de elementar dever constitucional;

b) que o actual governo, somadas as representações parlamentares do seu partido e do partido democratico, que publicamente declarou apoial-o, tem no Congresso da Republica uma maioria forte para exercer as funções governativas

c) - que sendo voz corrente e tudo parece demonstral-o, que o Presidente da Republica recebeu das forças revolucionarias um ultimatum dentro do qual se continha a demissão do governo (imediatamente executada) e dissolução do parlamento

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARQUIVO HISTORICO PARLAMENTAR

(em via de execução), taes factos podem levar á convicção de que o Chefe de Estado se encontra em manifesto estado de coação e portanto forçado a realisar esta consulta;

d)

que a dissolução do parlamento dada a um partido que previamente havia declarado não querer governar sem a promessa dessa dissolução pode ser considerada como um acto de favoritismo presidencial, contra o qual serão legítimos todos os protestos;

nestes termos: tenho a honra de propôr que o Conselho Parlamentar, antes de responder á consulta do Presidente da Republica, aguarde a apresentação do governo ao Congresso afim de que a situação politica seja devidamente esclarecida

Sala das sessões do Conselho Parlamentar, 1 de junho de 1921

Julio de Patrocinio Martins

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

A SEMANA AGRICOLA

Conferencia sobre o ensino e a agricultura

Na Associação Central de Agricultura realisou hontem, o sr. Julio Duarte dos Santos, a sua conferencia, sobre a *Escola primaria* e ensino agricola, tendo presidido o sr. Filipe Duarte de Almeida Figueiredo. O conferente mostrou a vantagem de se despertar ás crianças o amor pela agricultura, declarando de altissimo interesse a pratica de jardinagem e horticultura, aliada á educação escolar, e ensino de economia rural, para melhor conhecimento do aproveitamento de terrenos. Todos os sindicatos agricolas deveriam dar o seu apoio para o rapido desenvolvimento da maior riqueza do nosso paiz, que é a agricultura, tanto mais que, ara se chegar a esse fim, não basta o ensino usual que os programas preceituam, mas conhecimentos tecnicos. Não pensa fazer dos professores primarios engenheiros agronomos, nem regentes agricolas; pretende que eles, tal como na Belgica se faz, aliem o ensino agricola ao ensino rudimentar das primeiras letras. Quanto a uma completa reforma no ensino primario, o ministro que a organisar deve ouvir, antes de mais nada, quem possa elucidal-o devidamente, para que surja uma obra proficua e util.

Terminadas as considerações do sr. Duarte dos Santos, pediu a palavra o sr. Ladislau Piçarra, que discordou completamente da idéa do conferente, relativamente á junção dos dois ensinos: agricola e literario, porque de mais está já sobrecarregado o professor primario com o que os programas pedagogicos lhe impõem. E' certo que o que mais tem definhado a agricultura do nosso paiz, especialmente no Alemtejo, é a falta de cultura mental; mas tambem será caminhar demasiado depressa querer fazer pesar sobre o debil cerebro das crianças, na sua maior parte de 7 anos de edade, mais disciplinas que as que já tem nas respetivas classes.

Na sua opinião, entende que o sr. Duarte Santos deveria começar por proferir a sua conferencia deante d'uma assembléa de agricultores e professores primarios, para que a questão fosse debatida com a meticulosidade a desejar. O ensino primario deveria ser completamente remodelado, pondo-se de parte a tirania de obrigar a criança a tanto decorar, mas conduzil-a no campo experimental, que é o melhor.

O professor, que já está muito sobrecarregado com tantas disciplinas que tem a lecionar, deveria ser auxiliado, no ensino agricola, por outras entidades, subsidiadas pelos agricultores abastados e sindicatos agricolas, para não onerar as despezas já enormes que o orçamento regista. Terminou por convidar o conferente a nova palestra, sobre o mesmo momentoso assunto, na Universidade de Estudos Pedagogicos, onde a questão pode ser ventilada e mais amplamente debatida. A sessão foi muito concorrida.

Os concorrentes nas exposições

Os expositores são os seguintes:—De maquinas: Companhia Portugueza do Ultramar, Jaques Lugan; Empreza Agricola Portugueza e Ultramar, Limitada, Monteiro Gomes, Limitada, Eduardo Pinto de Sousa & C.ª, Limitada, Anibal Neves, Limitada, Companhia União Metalurgica, Estabelecimento Herold, Felix da Costa & Freitas, Filipe & Filipe.

De avicultura, cuniculicultura e apicultura: D. Feliciana Serrano, D. Gabriela Pires Diniz, D. Georgina Cardoso de Sousa, D. Ilda Serrano, conde das Galveias, Agostinho Dias, José Bento Martins, Agostinho Marques de Oliveira, Piedade Poultry Form, José Maria de Castro, Manuel Valente Serrano, Eduardo Correia de Brito, João Marques da Silva, J. A. Monteiro, senador Alvares Cabral, José Casimiro Diniz, João Pires Diniz, José Carreira de Sousa, Jaime do Carmo, Francisco Soares, Carlos José Pires.

De material avicola: A Horticola-Apicula Portugueza.

A lista de juris—Pombos, Carlos Pinto Coelho, Miguel de Oliveira, dr. Emilio Varela, Rui Rebelo d'Andrade; galinhas, João Antunes Monteiro, Manuel Valente Serrano, José Manuel Pinto Sacavem.

A classificação será feita hoje, pelas 17 horas.

As tragedias da aviação

No regresso de Elvas cae um aeroplano, tendo os seus dois tripulantes morte horrorosa

Mais um horroroso desastre veiu enlutar os anaes da nossa aviação, tendo as festas de Elvas sido assinaladas por um doloroso acontecimento, no qual encontraram a morte dois dos nossos intrepidos aviadores.

Como se sabe, áquela cidade, e por motivo das festas da Primavera, foram tres aeroplanos do Grupo de Esquadrilhas de Aviação Republica, com séde na Amadora, sendo o facto ali celebrado devidamente, visto que era a primeira vez que em Elvas aterravam aviões.

A esquadrilha que ali foi era composta pelos aparelhos: n.º 2, tripulado pelos srs. tenente Beires e mecanico Gouveia; n.º 5, tripulado pelos srs. alferes Ramos e tenente Sergio, e n.º 6, tripulado pelos srs. alferes de artilharia David Antonio Monteiro Simões e 2.º sargento mecanico Antonio Gomes da Costa. Hontem, os aparelhos levantaram vôo, de regresso á Amadora, sofrendo o n.º 6, pouco depois do inicio da viagem, qualquer avaria que o fez caír no solo, desfazendo-se. O avião n.º 5, que seguia proximo, aterrou imediamente para prestar quaesquer socorros, que eram já desnecessarios, pois os dois infelizes tripulantes estavam mortos. O aparelho n.º 2 havia seguido o seu destino, sem novidade, descendo na Amadora, depois de uma viagem magnifica, apesar das nuvens o terem obrigado a voar muito baixo.

No grupo de esquadrilhas, na Amadora, foi o lamentavel acontecimento conhecido por um telegrama do tenente sr. Beires, causando o facto a maior consternação entre os camaradas dos falecidos que gosavam das mais justificadas simpatias.

ELVAS, 23.—C.—O aeroplano pilotado pelo alferes de artilharia sr. David Simões e sargento mecanico Costa, sofreu uma avaria do que lhe resultou caír, tendo os aviadores encontrado a morte. Lavra entre a população d'esta cidade grande consternação. O aparelho ficou...

OS ACONTECIMENTOS

(Continuação da 1.ª pagina)

A posse dos ministros

O ex-ministro da Marinha elogia as provas de disciplina e amor á Republica, dadas pela corporação da Armada nos ultimos acontecimentos

A's 21 horas foi, pelo sr. dr. Bernardino Machado, dada posse da presidencia e da pasta do Interior, respetivamente, aos srs. Barros Queiroz e general Abel Hipolito, a quem felicitou e elogiou pelo seu republicanismo. Os novos ministros agradeceram, declarando que iriam envidar os seus esforços por servir com amor a Republica, para o que lhes servirá de penhor o seu passado. Para levar a cabo essa tarefa, contam com a colaboração dos funcionarios do ministerio.

Ao sr. dr. Antonio Granjo foi dada posse da pasta do Comercio pelo seu antecessor, sr. dr. Antonio da Fonseca, que fez o elogio do novo ministro. O novo titular respondeu, elogiando a obra do sr. dr. Antonio da Fonseca, a cujas qualidades faz as mais amaveis referencias.

A posse do novo ministro da Guerra foi conferida pelo sr. dr. Alvaro de Castro, com a assistencia de grande numero de oficiaes, trocando-se, entre ambos, palavras de mutuo elogio.

No Ministerio da Justiça, o sr. dr. Lopes Cardoso deu posse da pasta ao seu sucessor, sr. dr. José do Vale Matos Cid, para quem teve palavras de elogio que o novo ministro agradeceu, afirmando ir procurar servir a Republica com toda a sua boa vontade, norteando o seu proceder pelas normas constitucionaes.

O novo titular da pasta da Marinha, sr. dr. Paes Gomes, tomou posse do seu cargo ás 22 horas, tendo-lhe esta sido dada pelo seu antecessor, sr. Fernando Brederode, assistindo bastantes pessoas, entre elas o almirante sr. Ladislau Parreira.

O sr. Fernando Brederode, depois de felicitar o novo ministro, elogiando-lhe as qualidades, disse que a marinha de guerra é uma corporação respeitadora dos principios da disciplina e, acima de tudo, republicana, como bem exuberantemente o tem demonstrado em todas as emergencias. Ainda ultimamente o provou, na ocasião em que um dos navios era visitado por alguem que fez espalhar que a corporação da armada se encontrava ao seu lado. Pouco tempo passado, a marinha dava provas de que apenas acatava as ordens dos seus legitimos superiores, para defeza da Patria e da Republica, que ela tem sabido defender com o mais acrisolado amor, não atendendo ás especulações politicas que com ela pretendam fazer.

Respondeu o novo ministro, que, depois de agradecer as palavras do seu antecessor, prometeu cumprir o seu dever, e que a sua falta de competencia tecnica será suprida não só pela sua boa vontade, como tambem pelo concurso de todos que o rodeiam e que da marinha fazem parte.

Só a muita consideração que tem pelo sr. Barros Queiroz o forçaria a aceitar aquele cargo.

Por fim, falou o sr. Barros Queiroz, que assistiu á posse de todos os novos ministros, agradecendo a cooperação do sr. dr. Paes Gomes e tecendo o elogio do mesmo senhor.

A' posse do novo ministro dos Estrangeiros, sr. Melo Barreto, assistiram, entre outras muitas pessoas, os diretores geraes e restante pessoal superior do ministerio. O sr. dr. Domingos Pereira dirigiu ao seu sucessor as mais afetuosas palavras, a que o sr. Melo Barreto respondeu em termos semelhantes.

Seguidamente, todos os ministros se encaminharam para o ministerio do Interior, tendo-se ali realisado uma conferencia, sobre ordem publica, entre os srs. Barros Queiroz, Antonio Granjo e Abel Hipolito.

Os novos ministros

Algumas notas biograficas das individualidades que compõem o ministerio

O sr. Tomé de Barros Queiroz, atual presidente do ministerio e ministro das Finanças, é um republicano da velha guarda. Tendo-se filiado no partido em 1888, foi socio e membro da direção do Centro Fraternidade Republicana, do pateo do Salema; da comissão que instalou o Centro de S. Carlos, presidente da comissão paroquial de Santa Justa durante 6 anos, e mais tarde membro da junta da mesma freguezia.

Em 1908 fez parte da vereação da Camara Municipal de Lisboa, onde se ocupou especialmente de assuntos financeiros, e, já na vigencia da Republica, foi nomeado secretario e diretor geral da fazenda publica, no ministerio das Finanças. Foi eleito deputado ás Constituintes pelo circulo de Torres Vedras e, no ministerio que se seguiu ao 14 de maio, exerceu as funções de ministro das Finanças. E' um dos nossos financeiros mais ilustres e sabedores.

O general sr. Abel Hipolito exercia atualmente o cargo de diretor da Escola de Guerra e as funções de senador. Foi comandante do C. E. P. e das tropas fieis á Republica por ocasião da tentativa de restauração monarquica do norte. Em fins do ano passado o sr. Presidente da Republica incumbiu-o de organisar um ministerio, missão de que não chegou a desempenhar-se, por dificuldades sobrevindas e que não conseguiu vencer.

O sr. dr. Matos Cid é professor e advogado dos mais distintos, tendo sido deputado ás Constituintes e feito parte do ministerio Fernandes Costa, que se organisou ha um ano, e no qual lhe foi confiada a pasta do Trabalho. Esse ministerio, porém, como se sabe, não chegou a tomar posse.

O general sr. Alberto Carlos da Silveira pertence á arma de artilharia, cujo curso concluiu em 1889. E' oficial de Aviz por serviços distintos e tem a medalha militar de prata de comportamento exemplar. E' oficial muito considerado na sua arma, foi deputado por Silves ás Constituintes e atualmente era senador e comandante do Campo Entrincheirado.

O sr. dr. Ricardo Paes Gomes, advogado distinto, tem, desde estudante, mantido sempre, com inabalavel firmeza, as suas crenças republicanas. ...

da Fonseca, visto que essas propostas teem merecido a atenção de todo o paiz. Esforçar-me-hei, especialmente, por que o Parlamento aprove com urgencia as que se referem ao problema das estradas e á marinha mercante nacional.

Os ministros cessantes

O da Justiça regressou hontem a Lisboa—Um incidente com o da Guerra

O sr. dr. Lopes Cardoso, ex-ministro da Justiça, que ha uns quinze dias se encontrava na sua casa, em Montemór-o-Velho, a descançar, regressou hontem de manhã a Lisboa, dirigindo-se imediatamente ao seu ministerio, onde poz em ordem os seus papeis e se despediu em seguida dos diretores geraes.

O sr. dr. Alvaro de Castro conservou-se, durante todo o dia, em sua casa, onde recebeu a visita de muitos dos seus amigos politicos, tendo ali estado tambem os srs. governador civil e dr. Vasco Borges.

A' tarde foi chamado a casa do sr. Presidente da Republica, com quem conferenciou. Logo que soube da constituição do novo governo, o sr. dr. Alvaro de Castro dirigiu-se ao Ministerio da Guerra, a fim de dar posse ao general sr. Silveira. Chegado ali, pretendeu telefonar para o sr. Sousa Rosa, general comandante da 3.ª divisão do Porto, a dar-lhe conhecimento de que estava constituido o novo governo, comunicação esta que, segundo ouvimos, tinha por fim fazer cessar todas as providencias de caracter militar que, por parte do exercito estavam sendo tomadas para pôr termo aos movimentos insurrecionaes. Foi-lhe, porém, impedida a comunicação telefonica, explicando-lhe o respetivo diretor que n'esse sentido recebera ordens superiores.

Em presença d'este facto, o sr. dr. Alvaro de Castro, verificando que já não era ministro, apesar de ainda não estar na posse do cargo o seu sucessor, recusou-se a conferir essa posse, explicando, porém, ao general sr. Silveira que não visse n'esse caso o minimo desprimor, pois por ele tinha a maior consideração e estima.

O sr. dr. Conceiro da Costa esteve hontem em Belem a conferenciar com o sr. Presidente da Republica.

Muitos parlamentares democraticos que, em principio, foram sempre e são antidissolucionistas, mostravam-se hontem dispostos a renunciar os seus mandatos, a fim de não poderem ser abrangidos pela dissolução do Parlamento se esta fôr decretada.

Os delegados dos centros socialistas de Lisboa, na sua reunião de hontem, resolveram aconselhar a todos os seus correligionarios, absterem-se de tomar parte nas atuaes lutas politicas, que consideram confusas.

Notas diversas

Como hontem noticiámos, o sub-chefe do estado maior da G. N. R. foi preso de madrugada no Quartel do Carmo, á ordem do comandante geral. Motivou essa medida o facto dos oficiaes terem acusado o major sr. Cortez dos Santos deante do coronel sr. Vitoriano José Cesar, de que estava ali adulterando as ordens que se davam, o que fazia com que para varios pontos, como por exemplo para o Matadouro, partissem forças que, sendo fieis, deviam seguir para outros. O sr. Cortez dos Santos recolheu a um dos quartos, tendo hontem de manhã sido restituido á liberdade.

—Como medida de precaução, o diretor geral dos hospitaes, sr. dr. Hermano Medeiros, ordenou hontem que fossem armadas camas extraordinarias em diversas enfermarias do hospital de S. José e nos pavilhões do hospital de Arroios.

—O comandante do 7.º batalhão da G. N. R., aquartelado em Evora, enviou um telegrama ao comando geral, afirmando que estava ao lado dos defensores da ordem e da Republica.

—Tendo a Cruz Branca, de Campo de Ourique, recebido ordem de rigorosa prevenção, compareceu todo o pessoal, n'uma força de 70 homens, com 20 macas suissas, 2 automoveis e 3 «side-cars».

—Hontem á noite a Baixa continuava sendo patrulhada por forças de cavalaria da G. N. R., regorgitando os cafés de gente, sobretudo a Brazileira, onde se discutiam os acontecimentos acaloradamente.

—Devido ao estado anormal dos ultimos dias, o expediente em todos os Ministerios tem sido quasi nulo.

—As forças de infantaria e metralhadoras que na madrugada passada se concentraram em volta do Museu de Artilharia e Arsenal do Exercito eram das comandadas pelo major sr. Gilberto Mota.

—Do almirante sr. Machado Santos recebemos uma carta, em que nos diz não ter ido ao Ministerio do Interior, nem os srs. Gomes da Costa e Pedro Fazenda terem tido uma conferencia á porta do Teatro Nacional.

No Porto observa-se socego absoluto

PORTO, 23.—T.—Continúa a observar-se o maior socego não só n'esta cidade como em todo o norte do paiz, segundo as comunicações recebidas pelas autoridades. No Governo Civil continuou a ser grande o movimento, tendo o chefe do districto conferenciado com varios politicos, entre os quaes os srs. senador dr. Pereira Osorio, ex-governador civil dr. Antonio Rezende, Belchior de Figueiredo, drs. Santos Silva e Vasco de Oliveira e Manuel Pinto de Azevedo.

O sr. comandante da divisão, a quem, como dissémos, foi confiada a manutenção da ordem publica, fez chamar todas as praças que estavam gosando licença, e, pelas 14 horas de hoje, ordenou rigorosa prevenção em todas as unidades.

A mesma autoridade fez afixar um edital em que garante os direitos estabelecidos na Constituição da Republica, permitindo os espetaculos e abertura dos estabelecimentos até ás horas regulamentares, proibindo ajuntamentos, discussões e propalação de boatos tendenciosos, cujos autores serão imediatamente entregues ao poder judicial, e aconselhando a que todos se mantenham dentro das normas d'este documento, a fim de evitar que sejam tomadas medidas repressivas energicas ... ordem tão necessaria ...

cos de Lisboa, para onde seguiu uma bateria de artilharia 3, sob o comando do capitão sr. Espirito Santo. Na cidade teem corrido boatos proprios do momento anormal da vida politica. O comandante da guarda republicana da guarnição d'esta cidade conferenciou esta tarde com o governador civil. O socego é, porém, completo em todo o distrito.

Conferencia Parlamentar de Comercio

O programa dos trabalhos — A sessão inaugural de ámanhã

A' sessão inaugural da Conferencia Parlamentar Internacional de Comercio, que se realisa ámanhã na sala da Camara dos Deputados, assistem todos os membros das duas casas do Parlamento. Só podem, porém, tomar parte nos trabalhos os deputados e senadores que constituem a Delegação Portugueza, isto é, os membros da Comissão Inter-Parlamentar do Comercio e os membros da Comissão de Comercio e Industria, de Agricultura, de Finanças, de Colonias, de Negocios Estrangeiros e de Legislação Comercial da Camara dos Deputados e do Senado.

Os discursos oficiaes da Conferencia são os seguintes:

Receção no palacio de Belem—Discurso do sr. Presidente da Republica e discurso do presidente da delegação da Belgica.

Sessão inaugural na Camara dos Deputados—Discurso do sr. Melo Barreto, presidente da delegação portugueza; discurso do sr. ministro do Comercio; discurso do sr. Charles Chaumet, antigo ministro da Marinha, presidente da delegação de França; discurso de «sir» Francis Lowe, presidente da Comissão do Comercio da Camara dos Comuns e presidente da delegação de Inglaterra; discurso do sr. D. Eloy Bullon, vice-presidente da Camara dos Deputados hespanhola e representante de Hespanha.

Banquete do Parlamento—Discurso do sr. presidente do Senado; discurso do sr. Angelo Pavia, presidente da delegação de Italia; discurso do sr. barão Kanda, presidente da delegação do Japão.

Banquete do governo—Discurso do sr. presidente do Ministerio; discurso do sr. dr. Fontoura Xavier, representante do Brazil; discurso do sr. Stanislau Brun, presidente da delegação da Polonia; discurso do sr. dr. Uhlir, presidente da delegação da Tcheco-Slovaquia.

Quasi todos os governos estrangeiros, representados na Conferencia, nomearam delegados oficiaes para acompanhar os trabalhos.

Esses delegados são os seguintes: Belgica, conde de Lichtervelde, ministro em Lisboa; Brazil, dr. Fontoura Xavier, embaixador em Lisboa; China, K. T. Kouo, encarregado de negocios em Lisboa; França, Emile Eude, delegado do Ministerio dos Negocios Estrangeiros, e Labarthe, delegado do Ministerio do Comercio; Hespanha, D. José Maria Aguinaya, secretario da Legação; Inglaterra, Geoffrey Salis, secretario comercial da Legação; Japão, onde Kinjiro Hirosawa, ministro em Lisboa e Madrid, antigo membro da Camara dos Pares; Servia, Teotitch Pavitchevich, ministro em Lisboa e Madrid.

O programa

Quarta-feira, 25 de maio

A's 11 horas—Receção das delegações estrangeiras pelo sr. Presidente da Republica, no palacio nacional de Belem.

As delegações deverão estar no palacio de Belem um quarto de hora antes da receção. Os ministros plenipotenciarios apresentarão ao sr. Presidente da Republica, por ordem alfabetica dos paizes representados, o presidente de cada delegação, e este, por seu turno, apresentará os membros do respetivo grupo.

A's 14.30 horas—Sessão inaugural na sala da Camara dos Deputados, com a assistencia do sr. Presidente da Republica, governo e corpo diplomatico.—Eleição da mesa.

A's 21 horas—Banquete oferecido pelo Parlamento, no palacio do Congresso da Republica, sob a presidencia do sr. presidente do Senado.

Quinta-feira, 26

A's 10 horas—Reunião das comissões nas salas do edificio do Senado (bilhetes azues).

Primeira comissão—O cambio (circulação fiduciaria).

Segunda comissão—Participação nos lucros.

A's 14.30 horas—Sessão plenaria.

ORDEM DO DIA—O cambio (circulação fiduciaria). Relator, Rafael Georges Lévy, senador, membro do Instituto.

Participação nos lucros. Relator, Paul Delombre, antigo ministro do Comercio.

A's 17.30 horas—*Garden-party* no jardim de S. Pedro de Alcantara, oferecida pela Associação Comercial de Lojistas de Lisboa.

A's 21 horas—Banquete oferecido pelo governo, sob a presidencia do sr. presidente do ministerio.

Sexta-feira, 27

A's 10 horas—Reunião das comissões.

Primeira comissão.—I Transportes: *a)* Transportes mixtos por caminhos de ferro e vias navegaveis, com conhecimentos diretos; *b)* Regimen dos rios internacionaes.—II Simplificação das formalidades aduaneiras.

Segunda comissão.—Acôrdos comerciaes.

A's 14.30 horas—Sessão plenaria.

ORDEM DO DIA—I Transportes: *a)* Transportes mixtos por caminhos de ferro e vias navegaveis, com conhecimentos diretos; relator, Léon Hennebicq, membro da comissão belga de direito internacional privado, junto dos Ministerios da Justiça e dos Negocios Estrangeiros; *b)* Regimen dos rios internacionaes. Relator, De Leener, professor da Universidade de Bruxelas.—II Simplificação das formalidades aduaneiras. Relator, *sir* Stanley Johnson, membro da Camara dos Comuns.

A's 17.30 horas—Visita á Exposição Agricola da Tapada da Ajuda. Merenda oferecida pela Associação Central de Agricultura Portugueza.

A's 22 horas—Receção da Conferencia pela Camara Municipal de Lisboa, no palacio do Municipio. *Raout.*

Sabado, 28

A's 9 horas—Sessão do conselho geral da Conferencia. (Bilhetes côr de rosa).

A's 10.30 horas—Sessão plenaria.

ORDEM DO DIA—Acôrdos comerciaes. Relator, professor Radziszewsky, membro da Dieta da Polonia.—O ensino comercial superior (necessidade de o intensificar). Relator, Francisco Antonio Correia, antigo ministro dos Negocios Estrangeiros, diretor do Instituto Superior de Comercio.—Unificação do regimen comercial dos portos maritimos. Relator, M. Amzalak, da Associação Comercial de Lisboa.—Assuntos a inscrever no programa da proxima Conferencia.

A's 16 horas—Sessão solene na sala *Portugal* da Sociedade de Geografia, com a assistencia do sr. Presidente da Republica, Camaras Legislativas, governo e corpo diplomatico. Visita ao Museu Colonial. Merenda (produtos coloniaes).

A's 21 horas—Banquete oferecido pela Associação Comercial de Lisboa, no Monumental-Club.

Domingo, 29

Excursão a Cintra e Cascaes

A's 13 horas—Partida para Cintra, em comboio especial. Visita ao castelo da Pena. Visita ao palacio de Cintra.

A's 16 horas—Partida para Cascaes e Estoril. Jantar oferecido pela Sociedade Estoril. Festa noturna. Partida para Lisboa em comboio especial.

Segunda-feira, 30 e terça-feira, 31

Excursões de dois dias a Coimbra, Penacova, Vizeu (Aveiro, Vale do Vouga), Bussaco (Pampilhosa) e Porto (Gaia)

A's 8 horas—Partida, da *gare* do Rocio, em comboio especial, oferecido pela Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes. Almoço no comboio.—I Chegada a Coimbra ás 11.31 horas. Visita á cidade. Jantar oferecido pela Camara Municipal e pelas associações locaes. A' noite, danças junto do Mondego. No dia 31, de manhã, passeio a Penacova. Almoço em Penacova. Regresso a Coimbra. Partida para Lisboa ás 16.48 horas. Chegada a Lisboa ás 19.52—II Chegada a Pampilhosa ás 11.48. Partida em automoveis para o Bussaco. Visita á floresta, onde será servido o chá. Jantar no Palace-Hotel. No dia 31, de manhã, visita á Curia. Almoço. Partida de Mogofores para Lisboa ás 16.20. Chegada a Lisboa ás 19.52.—III Chegada a Aveiro ás 12.28. Partida para Vizeu. Chegada a Vizeu ás 16 horas. Visita á cidade e ao museu. Jantar oferecido pela Camara Municipal. No dia 31, de manhã, passeio ao Caramulo. Almoço. Partida para a Pampilhosa ás 16.32. Chegada a Lisboa ás 19.52.—IV Chegada a Vila Nova de Gaia ás 13.28. Visita aos armazens de vinhos. Passeio em automoveis, no Porto e arredores. Jantar oferecido pela Camara Municipal. No dia 31, almoço no Palacio de Cristal, oferecido pela Associação Comercial do Porto. Partida para Lisboa ás 15 horas (*gare* de Campanhã). Chegada a Lisboa ás 19.52. Excursões de um dia ao Tejo e á Batalha.

Segunda-feira, 30

I—A's 9 horas—Embarque para os campos de Vila Franca. Visita ás instalações agricolas. Almoço oferecido pelo sr. José Palha Blanco, presidente da Associação Central da Agricultura Portugueza.

II—Peregrinação á Batalha. A's 8 horas—Partida de Lisboa em comboio especial. A's 10.25 horas. Chegada a Albergaria. Partida em automoveis para Leiria. A's 12 horas. Almoço em Leiria, oferecido pela Camara Municipal. A's 13.30 horas. Partida em automoveis para a Batalha. Visita ao Mosteiro. Cerimonia de homenagem aos Soldados Desconhecidos, presidida pelo sr. ministro da Guerra (uma delegação de 8 membros da Conferencia irá depôr flôres e palmas dos paizes aliados). Partida para Chão de Maçãs. A's 21 horas. Partida de Chão de Maçãs para Lisboa. Jantar no comboio.

III—Visita ao porto de Lisboa e ás suas instalações industriaes. Excursão no Tejo. Almoço no Barreiro (Companhia União Fabril), oferecido pela Associação Industrial Portugueza. Chá no Beato, oferecido pela Companhia Industrial de Portugal e Colonias.

O senador sr. Ernesto Navarro, antigo ministro do Comercio, e o deputado sr. Malheiro Reimão, antigo ministro das Finanças, que organisaram as diversas excursões, estão á disposição dos seus colegas estrangeiros, para todos os esclarecimentos complementares).

Quarta-feira, 1 de junho

A's 14 horas—Visita ao Instituto Superior do Comercio. A's 17 horas—Visita ao Parque das Larangeiras. Chá-concerto oferecido pela Sociedade do Jardim Zoologico.

Chegou hontem a Lisboa o sr. Eloi Bullon, delegado hespanhol á Conferencia. Vem com o seu secretario.

Tambem chegou o delegado francez Mr. Felix.

CONGRESSO DA REPUBLICA

Nos DEPUTADOS não houve sessão por falta de numero

Estava convocada para hontem a sessão na Camara dos Deputados, vendo-se nos Passos Perdidos, antes da hora regimental, alguns parlamentares, que, em grupos discutiam acaloradamente, os ultimos acontecimentos.

A QUESTÃO DO PÃO

Os caixeiros de padarias pretendendo a abolição das pesagens e das apreensões

A questão do pão aprsenta-se-nos agora sob um novo aspéto. O consumidor, até aqui, comprava e pagava o pão que lhe forneciam, caro e de má qualidade, mas, emfim, reconhecia-se-lhe, ao menos, o direito de obrigar o vendedor a pesal-o. Agora, porém, até esse mesmo direito lhe querem negar. E, valha a verdade, não é a industria panificadora que nos pretende brindar com mais esse beneficio. A iniciativa da abolição da pesagem parte ... de padaria, que, aliás, ... como povo que são, ao lado ... consumidor, já largamente ... n'esta ...

ULTIMAS NOTICIAS

Depois dos acontecimentos

Os oficiaes da 1.ª Divisão militar manifestam os seus desejos

Os oficiaes em serviço na 1.ª Divisão militar, reunidos hontem á noite, deliberaram que o general-comandante sr. Pedroso de Lima, fosse o interprete junto dos poderes legalmente constituidos do seu desejo de que se castiguem todos aqueles que o mereçam pelo seu irregular procedimento. O espirito que animava e ligava as forças fieis, era o repudio de solidariedade com quaesquer elementos militares acusados de irregularidades que se encontrassem na direção do movimento revolucionario ou n'ele estivessem implicados.

O sr. dr. Alvaro de Castro, ministro da Guerra cessante, apoiou toda a ação não só d'esses oficiaes, como de todos os outros elementos do exercito, pertencentes ás outras divisões que, animados do mesmo espirito, estavam agindo no sentido de pôr termo á situação confusamente estabelecida, dispostas a operar por fórma a garantir a pureza dos sãos principios constitucionaes republicanos e o livre exercicio do poder, cessando toda a sua ação iniciada logo que tiveram conhecimento de que o Chefe do Estado, livremente e sem a menor coação, nomeara o novo governo.

Grupo Parlamentar Democratico

Na sua reunião de hontem, resolve aprovar a atitude do Diretorio perante a crise

Como anunciáramos, o grupo parlamentar democratico reuniu, hontem á noite, juntamente com a Junta Consultiva, na séde do Diretorio. Presidiu á sessão o sr. dr. Abilio Marçal, vendo-se, entre os presentes, os tres ex-ministros do partido, srs. Antonio Maria da Silva e drs. Paiva Gomes e José Domingues dos Santos.

Usaram da palavra varios parlamentares, que apreciaram os ultimos acontecimentos politicos, aprovando-se a seguinte moção:

«Considerando que a defeza da Constituição e o respeito dos principios n'ela exarados constituem a base caracterisante do passado do P. R. P.; Considerando que só dentro da ordem e da lei, a segurança da Republica poderá radicar-se e o progresso do Paiz se ha de estabelecer; o Grupo Parlamentar e a Junta Consultiva, ouvida a explicação do Diretorio, aprovam a sua atitude e resolvem empregar todos os esforços para que o partido consiga, no exemplo da sua estrita legalidade, fazer triunfar os seus principios democraticos, defendendo um plano de reconstrução social, capaz de assegurar o progresso do Paiz e garantir o mais amplo e perfeito exercicio de todas as liberdades e da Soberania Popular.»

Hontem, á noite, afirmava-se, não sabemos se com fundamento, que a hipotese da dissolução do Parlamento estava, por emquanto, posta de parte, devendo o novo governo fazer a sua apresentação ás atuaes Camaras, que só serão dissolvidas se o seu funcionamento continuar a ser de molde a impedir a ação governativa do poder executivo. Outras informações, porém, dizem que a dissolução será um facto logo em seguida á realisação da Conferencia Inter-parlamentar do Comercio.

Confirma-se a noticia, que hontem publicámos, de que o sr. Fernando Brederode, ex-ministro da Marinha, se desligou do partido popular, dizendo-se tambem que outros elementos d'esse partido seguirão egual caminho.

SANTAREM, 23.—T.—Encontram-se em esta cidade os capitães srs. Tribolet e Faria Valdez e o deputado Tavares Ferreira. Foi mandada sustar a marcha de algumas forças militares que iam seguir para Lisboa: A estação do telegrafo esta de serviço permanente, assim como as de Tomar, Abrantes e Torres Novas. As tropas d'esta cidade estão ao lado do venerando presidente da Republica, pela ordem e pela constituição.

O «SECULO» no Porto

Segunda-feira, 23 de maio

O DESASTRE DA AVENIDA MARGINAL.—O sr. governador civil propôz ao sr. ministro do Interior para ser agraciado com a medalha de prata de filantropia, generosidade e merito, o menor Francisco Alves Martins, de 14 anos, que salvou o filhinho do sr. Francisco de Azeredo (Samodães), quando do desastre ocorrido na avenida marginal. A presidente da comissão de senhoras que promoveram a festa da flôr, sr.ª D. Ana Guedes, foi ao Governo Civil agradecer as condolencias que o chefe do districto lhe apresentou em nome do sr. Presidente da Republica e do ex-presidente do Ministerio, por motivo do desastre.

DIVERSAS.—Deu entrada na Casa de Reclu...

são o 1.º sargento musico de infantaria 14, José da Silva Domingos, arguido de co-autor do desfalque praticado na Fraternidade Militar de Infantaria 18. Confessou ser o unico responsavel de todas as irregularidades ali cometidas.

—O Tribunal Militar Especial considerou abrangido pela amnistia o 2.º sargento de cavalaria 9 Francisco de Matos, que se encontra em Angola e que ainda não tinha sido julgado.

—E' no proximo domingo 29, que se realisa na estrada da Circumvalação, entre a Areosa e o Monte dos Burgos, a corrida de Legoa, promovida pelo «Primeiro de Janeiro». São 91 os concorrentes, havendo valiosos premios de arte.

—Seguem ámanhã para Penafiel, a fim de serem entregues á autoridade administrativa d'aquele concelho, Alexandre Pinto d'Almeida, d'esta cidade, e Francisco Pinto, de Gaia, presos por, juntamente com um outro que ainda não foi apanhado, terem roubado no dia 11 do corrente, n'aquela cidade, dois cavalos com os respetivos arreios, tudo no valor de 5 contos, aproximadamente, pertencentes ao sr. José de Sousa Leite Louzada.

Os cavalos foram apreendidos e entregues ao administrador do concelho.

—Regressou do estrangeiro, de gozo de licença, e reassumiu hoje as suas funções, o sr. dr. Agostinho Costa Lobo, secretario geral do Governo Civil.

REVOLTA ANTI-BOLCHEVISTA

PARIS, 23.—Consta ter rebentado na Russia Central uma revolta contra os bolchevistas.—*(Seculo)*

ABASTECIMENTO D'AGUAS

Camara Municipal de Lisboa

O projeto do novo contrato foi aprovado na generalidade

Sob a presidencia do sr. Agostinho Estrela reuniu hontem á noite, em sessão extraordinaria, a vereação da Camara Municipal de Lisboa.

Procedendo-se á votação do projeto do novo contrato das aguas a celebrar entre o governo e a respetiva Companhia, declararam aproval-o os vereadores srs. Agostinho Estrela, dr. Alberto Vidal, Alves Leal de Matos, Almeida Santos, Carlos Simões Torres, Ribeiro da Silva, Pinto da Silva, Sousa Neves, Rodrigues Simões, José dos Santos, Manuel Martinho e Santa Marta e rejeitando-o os srs. Edmundo de Oliveira, Paiva e Pona, Narciso dos Santos, Braga de Carvalho, João Maria dos Anjos, Lino da Silva, Manuel Petronila, Roman Navarro, dr. Sousa Coutinho e Alvares Cabral.

Ficou, pois, aprovado por 12 votos contra 10. Como se suscitassem duvidas, procedeu-se a nova votação, verificando-se que aprovaram 11 e rejeitaram 9, por se haverem já retirado da sala os srs. Leal de Matos e Paiva e Pona.

Tendo pedido a palavra para declaração de voto, o sr. Alvares Cabral declarou ter rejeitado porque entendia que não se podia, embora modificando-o na especialidade, tornar o contrato util aos interesses dos municipes; o sr. Petronila declarou que toda a minoria socialista rejeitara, com exclusão do sr. Sousa Neves, por ter o seu nome ligado ao projeto; o sr. Almeida Santos declarou ter aprovado, embora fosse contrario aos monopolios, porque no atual momento não via viabilidade por prejudicial aos interesses da cidade, na municipalisação do tão complexo problema; Manuel Martinho disse ter aprovado embora tambem fosse contrario a monopolios, por de taes males preferir o menor e este era o novo contrato em logar da municipalisação indireta ou direta.

O sr. Braga de Carvalho enviou seguidamente para a mesa, em nome da minoria dissidente, a seguinte declaração de voto:

Os signatarios, coerentes com a atitude que definiram na votação da municipalisação indireta do serviço de abastecimento de agua á capital, declaram: 1.º, que se recusam a colaborar na discussão da especialidade que se pretende estabelecer ácerca das bases sujeitas á consulta da Camara;—2.º, que é absurda e ilogica essa discussão, porque sendo a função da Camara, no assunto em questão, meramente consultiva não ha que discutir na especialidade o seu objeto, visto constituir trabalho de terceiros, sobre o qual e os quaes a Camara não tem poderes resolutivos.

O sr. Simões Torres apresentou a moção seguinte:

A Camara, tendo conhecimento do projeto do contrato de aguas, e: Considerando que a sua ação é apenas consultiva n'esta materia; Considerando que a sua missão é de defender os interesses dos municipes da capital; Considerando que qualquer alteração que pretenda fazer no referido projeto nada influencia pela razão expressa na sua ação consultiva; Considerando finalmente que a Camara deve ponderar ao Parlamento o que mais de conveniente encontre na defeza da higiene e do abastecimento; Resolve: Chamar a atenção do poder legislativo para que caso vote o referido projeto, o rodeie das indispensaveis medidas de defeza do inquinamento das aguas e do possivel abastecimento.

Esta moção não poude ser votada por falta de numero, visto o grupo dissidente se haver retirado da sala.

POLITICA ALEMÃ

Pode-se cumprir o «ultimatum»—diz Erzberger, em Francfort

PARIS, 23.—Dizem de Berlim que Erzberger pronunciou em Francfort um notavel discurso, no qual reconheceu que as condições do «ultimatum» não excedem as possibilidades da Alemanha.—*(Seculo)*

A conservação das guardas bavaras

BERLIM, 23.—Afirma-se nos centros parlamentares bavaros procurar-se apressadamente uma formula que permita conservar a maior das guardas civicas bavaras, dando-lhes o novo nome de «corpo de proteção local».—*(H.)*

O barão de Rosen é o ministro dos Negocios Estrangeiros

PARIS, 23.—O barão de Rosen, ex-ministro da Alemanha em Lisboa, foi nomeado ministro dos Negocios Estrangeiros. O chanceler Wirth conserva a pasta das finanças.—*(Seculo)*

Na Irlanda

Uma criança vitima de um atentado

BELFAST, 23.—Um homem, vestido com elegancia, que passava por um bairro popular de Belfast, ostentando uma pequena bandeira com as côres britanicas na fita do chapéu, foi seguido por varias crianças, que se riam d'ele. Esse individuo voltou-se para elas muito indignado e, agarrando uma, tirou o revólver do bolso, introduziu a arma na bôca da criança e disparou, fugindo em seguida. O estado da vitima é desesperado.—*(R.)*

Mercados e feiras

TONDELA, 22.—C.—Realisou-se o mercado d'esta vila, cujas transações se efetuaram por preços elevados.

GUIMARÃES, 22.—C.—Esteve muito concorrida a feira de gado inaugurada no importante centro industrial do Pevidem. Aos expositores de melhores exemplares foram distribuidos valiosos premios, ficando assente que a feira se realise todos os anos no dia 3 de maio. Durante a noite tocaram ali as bandas de Campelos e Vizela, e hoje tocam as de Famalicão e Felgueiras. Houve vistosas iluminações, queimando-se abundante e variado fogo de artificio, fornecido pelos melhores pirotecnicos de Viana, Ponte da Barca e Rebelho. A concorrencia ao fim da tarde de hoje era enormissima.

SANTAREM, 22.—C.—Esteve hoje pouco concorrido o mercado quinzenal.

Imprensa

Reaparece no proximo mez, consideravelmente melhorado, «O Exportador Portuguez», publicação que se destina á defeza dos nossos interesses comerciaes nos mercados estrangeiros.

...assalto a uma ourivesaria

... Artur Concha, ...

Contra a sifilis:

41.º ano — N.º 14:110

NUMERO AVULSO 5 CENTAVOS

O SECULO

Terça-feira, 24 de maio de 1921

ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E OFICINAS: RUA DO SECULO, 48, LISBOA

ENDEREÇO TELEGRAFICO: SECULO-LISBOA

TELEFONES: 4:000, 4:001, 4:002, 4:090, 4:091, 4:092
SUCURSAL DO ROCIO: 2:429

J. J. DA SILVA GRAÇA—DIRETOR | PROPRIEDADE DA SOCIEDADE NACIONAL DE TIPOGRAFIA | ANTONIO MARIA LOPES—EDITOR

—Então o Antonio? Ainda continúa a beber?
—Não, coitado. Já não bebe. Morreu ha duas semanas.

—Você perde as noites, que se fizeram para dormir.
—Engana-se; durmo tanto, que preciso de descançar de dia.

NASCE O DIA?

A' escuridão das ultimas cincoenta horas, envolvendo a vida politica da Republica, sucede-se, ao que parece, o primeiro alvôr do dia. E' isso, pelo menos, o que... se diz no instante em que estamos escrevendo estas linhas. O sr. Barros Queiroz, figura dominante no Partido Liberal, está organisando o novo Ministerio, constituido por elementos do mesmo agrupamento politico, á exceção, acrescenta-se da pasta dos Negocios Estrangeiros, que seria entregue a um parlamentar independente. Mas, definitivamente, nada pode afirmar-se, podendo, comtudo, o leitor encontrar esclarecimentos mais completos no desenvolvido noticiario que em outro logar do *Seculo* vae publicado. A agitação militar está dominada. Faltavam-lhe, evidentemente, bases que a opinião publica tivesse compreendido. Essas bases permanecem obscuras ou inexplicaveis.

Forçar á demissão um Governo? Provocar a dissolução do Parlamento? Mas tanto uma coisa como outra estão subordinadas a preceitos de caracter constitucional, os quaes, transgredidos, ferem a propria Republica. Seria então o anuncio de que o presidente do anterior Ministerio iria enveredar pelo poder pessoal? Mas o sr. dr. Bernardino Machado, com todos os defeitos que mesmo os seus adversarios queiram atribuir-lhe, tem cincoenta anos de vida publica afirmando exatamente o contrario—uma constante luta em prol das liberdades publicas. Era anuncio falso. Seriam, então, certos factos de caracter militar, como transferencias, etc., e quaesquer planos de reorganisação militar as origens da agitação a que, infelizmente, assistimos? E' possivel. Seja como fôr: é inegavel que estas perturbações prejudicam essencialmente o paiz, desprestigiam a Republica, e indisciplinam, cada vez mais, todos os organismos e classes, a começar pelos organismos e classes, que nada são e nada valem sem a disciplina.

* * *

O conflito parece que está já resolvido, e, se assim fôr, o paiz só tem que felicitar-se. O novo governo é Liberal, e é curioso notar que esse novo Governo não é, afinal, como efeito da mesma natureza da causa, o que, aparentemente, é destituido de logica. A agitação militar dos ultimos dias não foi, como é notorio, organisada ou manifestada por elementos correligionarios do Partido Liberal. Pelo contrario, foi organisada e manifestada por elementos que militam em partidos diferentes d'aquele, se bem que, é certo, atuando sob sua exclusiva responsabilidade e em oposição até aos desejos, e mesmo ordens, dos seus naturaes dirigentes politicos. O certo, pois, é que as figuras predominantes e responsaveis pela referida agitação não pertencem ao Partido Liberal. Comtudo, é do Partido Liberal que vae saír o novo Governo. Não ha logica n'isto, aparentemente. Mas é só aparentemente. Pensando bem, mesmo na politica, a logica existe. Os partidos a que pertenciam os dirigentes da agitação militar, foram estranhos a essa agitação, na qual não tiveram responsabilidade. Um ministro do Partido Popular, o sr. dr. Julio Martins, provou ser contrario á agitação citada. O Partido Democratico procedeu do mesmo modo. Os dissidentes democraticos não simpatisaram com o movimento. Quanto aos reconstituintes, nem falemos n'isso, pois tudo indica ter sido especialmente contra eles que a agitação estalou. Mas, como o Partido Liberal estava fóra do poder, foi esse partido aquele que se considerou mais apto, n'esta conjuntura, para ascender ao Governo. E parece-nos que se considerou perfeitamente e com logica. Resta agora que esse Governo se constitua, não com figuras secundarias ou quaternarias do Partido Liberal, como já se diz que pode suceder, mas com individualidades das de maior destaque d'esse agrupamento. E é indispensavel, para evitar mais confusões, que esse Governo seja composto de autenticos republicanos. Assim é de esperar. Quanto ao mais, entremos na ordem e na calma, de uma vez para sempre. Ha só um poder que todos devemos respeitar, a principiar por aqueles que são verdadeiros republicanos—é a lei.

Informações

OS ACONTECIMENTOS

O SR. BARROS QUEIROZ ORGANIZOU GOVERNO

que tem como programa imediato: Manutenção da ordem e administração

As forças recolheram aos quarteis, sendo absoluto o socego em todo o paiz

O dia de hontem foi quasi exclusivamente entregue aos politicos; os militares que durante a noite haviam dominado, fazendo-se ouvir com o apoio seguro da força, recolheram a quarteis, deixando campo livre aos conciliabulos ministeriaes.

A cidade apenas se apercebeu do ocorrido pelo circumstanciado relato inserto nos jornaes da manhã; e era de ver a admirativa formulada por todos os que a seus trabalhos iam, apercebendo-se de uma anormalidade traduzida por tropas que regressavam após uma noite de febre e incerteza.

Proseguiram, no emtanto, durante o dia as negociações tendentes a encontrar uma formula conciliatoria que evitasse o derramamento de sangue ou o injustificado emprego de medidas extremas.

Felizmente, assim sucedeu. Constituido, ou quasi constituido o novo governo, dissipou-se a nuvem que ameaçava a tempestade.

Informações que nos dá o novo gabinete do sr. Barros Queiroz e informações nossas dizem-nos que, dentro e fóra dos quarteis a tranquilidade é completa, estando inteiramente assegurada a ordem publica.

Ao ser conhecida, na provincia, a maneira como se estava tentando solucionar a crise ministerial, começaram a ser enviados para Lisboa telegramas de congratulação e de apoio ás autoridades constituidas, n'um desejo manifesto de tranquilidade.

Parece que acabou o pesadelo. E ainda bem.

Estão-nos batendo á porta estrangeiros ilustres. Basta de convulsões e insensatez. Que todos se compenetrem da grandeza d'esta hora que passa, e que todos saibam ocupar os seus logares de patriotas e de republicanos.

A noite de ante-hontem para hontem

Equivocos que se esclarecem—No Matadouro e no Parque Eduardo VII

A noite de ante-hontem para hontem foi particularmente agitada. Concentraram-se forças, deram-se ordens e fizeram-se afirmações.

A todos animava finalmente o mesmo desejo de defender a ordem e garantir as instituições, dando ao Chefe do Estado liberdade plena para fazer as suas consultas e organisar o novo governo.

Quatro nucleos se estabeleceram, preparando-se para uma defeza presumivel e concentrando forças numerosas.

No quartel do Grupo de Administração

Barros Queiroz

Militar, á Cova da Moura, e no Matadouro, juntaram-se as forças que haviam feito a demonstração ante a qual caiu o gabinete Bernardino Machado.

Para garantia da Constituição estabeleceram-se na Rotunda importantes nucleos da G. N. R., diretamente entendidos com as forças da 1.ª Divisão, aquarteladas no regimento de infantaria 1.

A dirigir estas formações encontravam-se: na Cova da Moura o major Filipe de Sousa, no Matadouro o major Gilberto Mota, na Rotunda o major Melo e em Belem o general comandante da Divisão, assistido pelo chefe do estado-maior.

De manhã, todas estas forças recolheram, depois de um entendimento estabelecido como plataforma provisoria, sendo os madrugadores surpreendidos por um movimento pouco usual entre nós.

O dia de hontem

O movimento de tropas foi quasi nulo—O aspéto da cidade—O avanço da 7.ª divisão

A cidade [illegible] um aspéto [illegible]

vendo qualquer contingente militar junto aos portões do Ministerio do Interior.

Explicando a ação da Marinha

Em virtude dos boatos contraditorios suscitados pela ação que a Armada tem desempenhado no atual movimento, enviou-nos o sr. Agnelo Portela, chefe do gabinete do ministro da Marinha, a seguinte nota oficiosa:

«Sendo natural que numa reportagem realisada em circunstancias anormaes se tenham publicado noticias menos verdadeiras que, no emtanto, chegaram a excitar a opinião publica e encher os mais timoratos, o Ministerio da Marinha, no

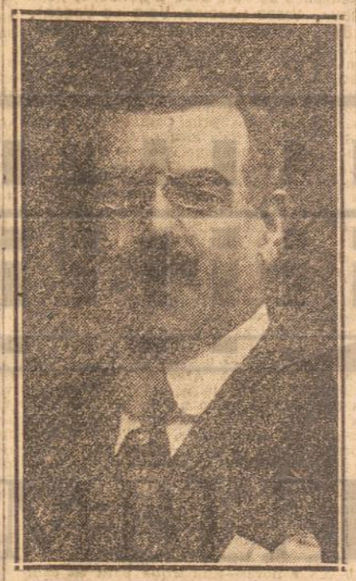

Melo Barreto

intuito de desvanecer os seus alarmantes efeitos, declara serem completamente destituidas de fundamento as noticias relativas ao armamento no Arsenal da Marinha de quaesquer grupos civis e de que o quartel de marinheiros se tivesse mandado solidario com as forças anti-governamentaes.

Nos dois campos

Fala o sr. João Henrique de Melo

No intuito de pôrmos os leitores do *Seculo*, tanto quanto possivel, ao corrente dos motivos que determinaram o ultimo movimento militar, procurámos avistar-nos hontem com os majores srs. João Henrique de Melo e Gilberto Mota, o primeiro, comandante das segunda e terceira companhias do batalhão n.º 1, em Campolide; o segundo, comandante do grupo de baterias de artilharias no Matadouro, aquele fazendo parte das forças fieis e este das forças revoltosas.

O sr. João Henrique de Melo, logo que nos anunciámos, recebeu-nos amavelmente, e, á pergunta que lhe fizemos sobre as causas do movimento, respondeu-nos:

—Não houve, quanto a mim, uma causa inicial; segundo diziam, a intenção dos manifestantes era pedir a demissão do Governo e a dissolução do Parlamento. Ora, como entendo que, na minha situação, não devo pactuar com elementos que se pretendam impor ao sr. Presidente da Republica, coloquei-me dentro dos regulamentos, que mandam defender a Patria, a Republica e o Direito, e declarei-me disposto a manter, até ao fim, o que eu reputo o meu dever. N'esta conformidade, estou disposto, bem como todos aqueles que se conservam fieis, a não hostilisar; porém, tambem não consentirei que nos hostilisem, e, agora, que todas as forças recolheram a quartels, melhor fôra que as paixões terminassem, porque elas só nos desprestigiam.

—E pode dizer-nos quaes eram, em verdade, as forças revoltadas?

—Da melhor vontade. Ora veja: 2 baterias de artilharia, uma do Matadouro, outra de Belem; 1 esquadrão de cavalaria

Gilberto Mota

«N'este pé ficámos e n'este pé estamos á espera do que ainda possa surgir.

Fala o sr. Gilberto Mota

E o sr. João Henrique de Melo levantou-se para atender o telefone, que o reclamava: Démos, pois por finda a conversa, e d'ali nos dirigimos para o Matadouro, onde, dificilmente, conseguimos falar com o major sr. Gilberto Mota, que nos disse:

—Deu motivo á organisação do movimento o ter chegado ao nosso conhecimento, por intermédio do major sr. Marreiros, então diretor da P. S. E., que o sr. dr. Bernardino Machado preparava um golpe de Estado, de acôrdo com o ministro da Guerra, sr. Alvaro de Castro, a fim de se apossar da presidencia da Republica, chamando ao poder os reconstituintes. Sabíamos, tambem, que o plano constava de dissolver as baterias de artilharia e de metralhadoras pesadas da G. N. R. ao mesmo tempo que seriam transferidos varios oficiaes, tanto do Exercito como da Guarda Republicana, que não lhes eram afetos. Tinha-se combinado que o movimento saísse logo que houvesse qualquer transferencia por motivos politicos.

«A transferencia dos oficiaes do primeiro grupo de companhias da administração militar, bem como a de alguns sargentos, e o saber-se que outras estavam para se efetuar forçaram-nos a sair, apesar da proxima chegada dos membros da Conferencia Interparlamentar do Comercio.

«Pouco depois de estarmos no parque Eduardo VII, fui chamado a casa de s. ex.ª o Presidente da Republica, que me pediu que evitasse a todo o transe qualquer colisão e que lhe dissesse o que pretendíamos, pois s. ex.ª o consideraria como uma manifestação da opinião publica.

«Informámos o Chefe do Estado de que não tínhamos intuitos alguns politicos, defendendo só a Republica, acima de todos os partidos, e que o «comité» dirigente do movimento pedia a demissão do governo e a dissolução do Parlamento.

«Tendo-me o Chefe do Estado pedido uma indicação sobre quem entendia o «comité» que devia formar o novo governo, declarei que ele aceitaria e apoiaria, garantindo a ordem publica, qualquer governo que s. ex.ª constitucionalmente nomeasse, desde que dele não fossem parte sidonistas, reconstituintes ou elementos afetos ao sr. dr. Bernardino Machado. Mais declarei que estávamos resolvidos a impedir qualquer coação.

«O chefe do Estado, depois de ter conferenciado com os srs. dr. Bernardino Machado, Alvaro de Castro e capitão Pires Monteiro, que tambem pertence ao «comité» e que lá tinha ido ter comigo, declarou-me que aceitara a demissão do governo e que tomava o compromisso de dar a dissolução ao novo governo, depois de acabada a Conferencia Interparlamentar de Comercio, e garantiu-me que ia imediatamente iniciar as demarches do costume para a solução da crise, comprometendo-se a que ninguem seria perseguido e pedindo-me, por fim, para mandar recolher todas as tropas aos quarteis.

«Ante-hontem chegou ao conhecimento do «comité» que o sr. dr. Alvaro de Castro e outros elementos preparavam forças para nos prenderem, impondo a s. ex.ª o Presidente da Republica um governo seu.

«A fim de não sermos apanhados dispersos e nos quarteis, ordenei a concentração das forças no Matadouro.

«O resto relata-o o *Seculo*, na sua edição da noite.

—V. ex.ª—perguntámos—pode-nos dizer qual é a atitude do «comité», no caso de formar governo, com elementos do seu partido, o sr. Tomé de Barros Queiroz?

—O «comité», desde que s. ex.ª o sr. Presidente da Republica nomeie, constitucionalmente, um governo assim formado, apoiá-o-ha, fornecendo-lhe todos os elementos de que necessitar para a absoluta manutenção da ordem publica, como apoiará qualquer outra combinação, desde que não entrem, repito, sidonistas reconstituintes ou elementos afetos ao sr. dr. Bernardino Machado.

«Demais, nós estamos resolvidos a combater, por todos os meios, qualquer tentativa de perturbação da ordem publica, obedecendo em absoluto a todas as ordens que, para esse fim, nos sejam dadas pelo comando geral da G. N. R.

«E já, agora—conclue—não se esqueça de dizer que é absolutamente falso haver, antes ou depois do movimento, quaesquer entendimentos com o ex-chefe do estado maior da G. N. R., sr. Liberato Pinto.

A atitude do capitão tenente sr. Procopio de Freitas

Um incidente finalmente aclarado

No Ministerio do Interior esteve o capitão tenente sr. Procopio de Freitas, que se propunha assumir o comando das forças de marinha.

Este oficial pretendia, ao que parece, iniciar um movimento contra as forças revolucionarias, que não chegou a efetivar-se em vista das informações contraditorias que sobre a attitude d'estes ultimos

telefonica como o chefe do estado maior da divisão, que se encontrava em Belem, tendo-se depois d'isso estabelecido uma plataforma conciliatoria, em vista de todos terem um fim comum de ordem e legalidade a atingir.

Na Cova da Moura encontravam-se reunidos muitos oficiaes.

No quartel do Carmo e diretamente entendidas com as forças acampadas no Parque, pois todas obedeciam ás ordens emanadas do comando geral, encontravam-se as seguintes unidades: 1.ª companhia do batalhão n.º 1, a 2.ª companhia do batalhão n.º 2, o 1.º esquadrão do grupo de esquadrões 1. Ainda no Terreiro do Paço, a fim de fazer o policiamento da parte baixa da cidade, se concentrou o 2.º esquadrão do grupo de esquadrões n.º 1.

As forças da divisão concentraram-se no Alto da Ajuda

No quartel de Infantaria 1, em Belem, concentraram-se durante a noite as forças dispersas da 1.ª divisão militar, tendo-se posto á sua frente o general comandante.

Em virtude dos boatos correntes e prevendo qualquer ataque, o comandante da divisão fez saír de madrugada as forças do quartel indo com elas acampar para o Alto da Ajuda onde se conservou até de manhã.

Essas forças eram constituidas pelos regimentos de Infantaria 1, cavalaria 2, sapadores dos caminhos de ferro, telegrafistas de campanha e metralhadoras pesadas do Lazareto ás ordens do major sr. Alvaro de Azevedo.

Depois da conversação havida entre o chefe do estado maior e o major Brusco, da Cova da Moura, esclareceram-se as duvidas existentes tendo-se combinado o regresso a quartels o que efetivamente se efectuou de manhã, embora bastante tarde.

A 7.ª divisão militar

Encetou a sua marcha sobre Lisboa—As forças recebem ordem de retirar

Ao fim da tarde de hontem, recebemos a noticia de que forças pertencentes á 7.ª divisão do exercito, com séde em Tomar, iniciavam a sua marcha sobre Lisboa. Em harmonia com as ordens recebidas da divisão o comandante militar de Abrantes, séde dos regimentos de artilharia 8 e infantaria 2, fizeram á Companhia dos Caminhos de Ferro Portuguezes a requisição do transporte para aquelas unidades, pedido que não foi imediatamente satisfeito

rio do Partido Democratico. O sr. Barros Queiroz pediu aos dirigentes d'esse partido a sua colaboração no novo ministerio, oferecendo-lhe duas pastas.

O Diretorio democratico, depois de ter discutido largamente se devia ou não comparticipar do poder, sobre o que se dividiram as opiniões, resolveu no sentido negativo, vencendo, assim, a opinião do grupo abstencionista, que baseava a sua maneira de ver no facto de aos interesses partidarios não convir tal, para que os inimigos do partido não pudessem fazer a afirmativa de que os democraticos apro-

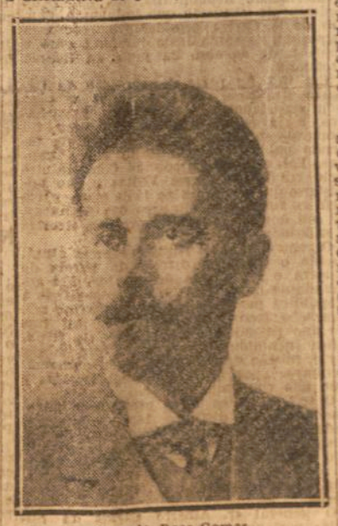

Ricardo Paes Gomes

veitavam uma nova revolução para ascenderem ao poder. Um dos membros do Diretorio que defendia a fórmula d'um governo liberal-democratico era, ao que nos informam, o sr. Rodrigues Gaspar.

Em face d'esta resolução, o sr. Barros Queiroz, que havia mostrado o maior empenho em que no seu ministerio entrassem alguns democraticos, retirou-se em direção á séde do jornal *A Luta*, onde voltou a entrar-se com varias individualidades

O grande concurso do "Seculo"

Iniciar-se-ha a 1 de junho—A mais simples das provas

Iniciar-se-ha no dia 1 de junho o novo concurso do SECULO, destinado a despertar o maior entusiasmo entre os nossos leitores. Todos eles podem concorrer, desde que demonstrem que, de facto, lêem o SECULO. Essa demonstração faz-se de dois modos: assinando este jornal ou colecionando os COUPONS, que se publicarem diariamente de 1 de junho a 31 de agosto e que nos serão remetidos, colados n'uma folha de papel. A assinatura pode fazer-se em qualquer dia do trimestre referido e por tres mezes.

O trabalho exigido aos leitores consiste em

RECONSTITUIR A PALAVRA SECULO

Essa palavra, impressa n'um cartão, mas em fragmentos, será reconstituida nas condições que temos anunciado. Trinta e cinco das reconstituições que forem feitas e se encontrem em conformidade com o modelo ou padrão, guardado sob sigilo, no SECULO, receberão os premios, que importam n'um total de

20:000 ESCUDOS OU 20 CONTOS

assim distribuidos:

Um premio de 7:500 escudos. Tres premios de 1:000 escudos. Sete premios de 500 escudos. 24 premios de 250 escudos.

A distribuição d'estes trinta e cinco premios em dinheiro far-se-ha, como sempre, com a mais absoluta garantia de que os premiados serão aqueles concorrentes que, observando em tudo as condições do concurso, forem designados pela sorte, e esses podem ser

HOMENS, SENHORAS E CRIANÇAS

porque o concurso, não encerrando nenhuma dificuldade, não impondo nenhum transcendente trabalho mental, constitue, pelo contrario, um curioso passatempo. O cartão, com a palavra SECULO fragmentada, é posto á venda pelo preço de cinco tostões, acessivel a todas as bolsas.

ECONOMIA E FINANÇAS

Factos e impressões

Dizem por aí que, ultimamente, a Bolsa tem registado uma certa animação em torno de certas divisas de credito mobiliario e que os balcões tambem, de ha tempos, se encontram mais pejados ao redor de mais valia de certos estalões monetarios. Os palpites eram dirigidos á moedas de designações estranhas, Danubio abaixo e Danubio acima, a *farandola* cambiaria demandando regiões e povos desconhecidos, ou quasi, da balança comercial do paiz, á laia de festa montenegrina, celebrando, com acôrdos de Franz Lehar, os milhões d'uma «Alegre Viuva». *Per Bacchol* como dizem os nossos irmãos italicos. Agora surge a febre dos *francos* e este fenomeno já entra na alçada d'uma anotação séria e despretenciosa. A França é um grande, formoso e fecundo paiz, tão proximo dos nossos melhores sentimentos como dos nossos mais solidos interesses: haja vista o forte e consciente clamor, que ora ecôa nos maravilhosos amfiteatros durienses...

O *franco*, eventual veículo d'uma tão avultada parcela do nosso *alto* mercantil, melhora a olhos vistos. Nós outros, tristes portadores d'uma moeda tristemente depreciada, atentemos no facto financeiro, pois que o depoimento imparcial dos competentes lhe demarca—afora a influencia da razão internacional (acôrdo de Londres e consequente aceitação por parte da Alemanha do *ultimatum* aliado)—uma preponderante e nobre explicação: os resultados da balança de comercio franceza, pela vez primeira e nos ultimos tempos acusando um saldo positivo (100 milhões de francos). *Produzir e exportar:* tal é a receita para a regeneração economico-financeira d'um paiz.

* * *

Indubitavelmente a America, a livre e moça America, do norte, do centro e do sul, está despertando á velha e culta Europa a mais intensa e embevecida atenção. A União norte-americana, em especial, concita esses olhares e registo. Compreende-se, mesmo fóra das posições de *balanço*, creadas por força da Conflagração Européa e que tão avantajada condição de credor, antes e depois da *ajuda americana*, deram aos Estados Unidos. No emtanto, esse credor pletorico de saldos favoraveis conhece tambem certas angustias do mal estar gerado após a guerra. Ao que dizem relatorios recentes e autorisadamente firmados e á fé dos *index-numbers* de Bradstreet e de Dun, o preço medio de vida, excepção feita a determinadas mercadorias (algodão, cobre, chumbo e café), mantem-se ainda sensivelmente superior ao nivel de 1914; a nova lei sobre comunicações ferroviarias (*Transportation Act*) parece não dar os resultados desejados; a industria, em geral, caminha apenas em 35 % da sua capacidade; e se é certo que a balança de comercio continúa a registar volumosos saldos positivos, este forte resultante tem a contra-partida dos efeitos da crise mundial da relativa rarefação de numerario e, consequentemente, da dificuldade de obtenção de creditos e garantias para o movimento de exportações.

Mas a America, a livre e moça America, tem o optimismo da juventude e dos fortes. O novo presidente e o seu respectivo secretariado foram acolhidos pos meios financeiros com agrado palpavel: ha grande confiança na competencia do sr. Hughes, novo secretario de Estado e, então, o secretario do Comercio, sr. Hoover, esse é alvo dos mais auspiciosos encomios, rubricando os seguintes e substanciosos meritos do estadista norte-americano: surpreendente capacidade de organisação, compreensão firme da teoria e pratica comerciaes e superior conhecimento das condições européas.

* * *

A politica, a politica de vae-vem, fica no limiar d'estas despretenciosas anotações. Quando muito, chegam até cá (e ás vezes, valha a verdade, em que escala!) os seus ecos e consequencias. Ora e sob esta rubrica ha que registar a abalada prematura da pasta das Finanças, do sr. Antonio Maria da Silva e o advento, á mesma secretaria de Estado, do sr. Barros Queiroz, bastante conhecido nos meios comerciaes. Do sr. Antonio Maria da Silva e seu testamento apora-se que os seus planos em estaleiro conduziam á amortisação d'um terço, pelo menos, do *deficit* orçamental; e da sua lavra é bem assim o anunciado empresimo de 12 milhões ou 50 milhões de dollars, operação cujo fecho parece assegurado, aguardando confirmação dos proponentes. Da referida operação, a mais importante da gerencia financeira do sr. Antonio Maria da Silva e que pena foi não haver sido completada, sabe-se que consta de uma parte estritamente financeira e d'outra de aplicação comercial, dirigida eventual e preponderantemente á aquisição dos artigos mais necessarios á vida e fomento do paiz. Crêmos que no teor da falada operação não reside qualquer especie de subordinação do aspêto bancario aos efeitos mercantis, e que, consequentemente, o Estado portuguez se não creará, na formula d'uma facilidade de credito, quaesquer restrições futuras á sua livre iniciativa de comprador, tanto de cambiaes como de mercadorias.

A eventual efetivação da proposta merece ser acompanhada pelo sucessor do sr. Antonio Maria da Silva, de perto e com a maxima meticulosidade.

CONGRESSO

DA REPUBLICA

SENADO

PRESIDENCIA

Presente V. Guimarães

Proponho que este concelho afire ao 1º presidente do Congresso, para que se promova uma sessão do Congresso da Republica, afim de se interpretar a lei 891, nos pontos duvidosos que ella encerra, e especialmente: saber se o presidente do Concelho Parlamentar tem ou não voto no Concelho, e se os actos do mesmo Concelho devem ser

ASSEMBLEIA DA REPUBLICA
ARCHIVO HISTORICO PARLAMENTAR

as mais publicadas.

Julio Martins

1-6-921.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

= Deliberação =

V. Guimarães

Não tendo o Conselho Parlamentar funcções interpretativas, só o Congresso da República poderá resolver se sim ou não o sr. presidente do Conselho tem ~~[illegible]~~ voto nas deliberações do mesmo Conselho

1-8-92

Julio Martins

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR